

10/ LUCAS ANDRÉ VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA /55.185.502-2 / 50675265134 / 603,0 / 3º  
 2/ JOSE ALBERTO MAIA BARBOSA / 9055902-2 /96465506815 / 601,0 / 4º  
 12/ CLOVIS HUMMEL CAPUCHO NETO / 272190044 /26807249845 / 538,0 / 5º  
 8/ RONALDO ADRIANO DOS SANTOS / 25.825.996-6 /26939077804 / 515,0 / 6º  
 3/TANIA ALENCAR DE CALDAS / 141264949 /02534854879 /491,9 / 7º  
 9/ JULIANA IZAR SOARES DA FONSECA SEGALLA /29568735-6 / 27727458805 / 480,5 / 8º  
 1/ VANDERLEI DE FREITAS NASCIMENTO JUNIOR /43.471.783-6 / 32186582848 / 459,9 / 9º  
 5/ TADEU LUCIANO SECO SARAVALLI / 2189606 /15922739808 / 103,9 / 10º  
**CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):**  
**Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO**  
 6/404683605/36082688805/Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado;  
 7/303434065/21931918830/Não atender aos requisitos de titulação;  
 FATEC "DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA" – INDAIATUBA  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 105/11/2021. PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/03302–V01**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 10/09/2021.**  
 O Diretor da FATEC "DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA", da cidade de INDAIATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por FÁTIMA GUARDA SARDEIRO, RG 12.457.053-7, inscrito sob nº 02. Motiva o indeferimento do recurso a análise do memorial circunstanciado enviado estar de acordo com o disposto no edital. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.  
 FATEC "DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA" – INDAIATUBA  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 105/12/2021 PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/03305–V01.**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 10/09/2021.**  
 O Diretor da FATEC "DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA", da cidade de INDAIATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por FÁTIMA GUARDA SARDEIRO, RG 12.457.053-7, inscrito sob nº 02. Motiva o indeferimento do recurso a análise do memorial circunstanciado enviado estar de acordo com o disposto no edital. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.  
 FATEC "DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA" – INDAIATUBA  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 105/13/2021. PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/03306–V01**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 10/09/2021**  
 O Diretor da FATEC "DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA", da cidade de INDAIATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por FÁTIMA GUARDA SARDEIRO, RG 12.457.053-7, inscrito sob nº 05. Motiva o indeferimento do recurso a análise do memorial circunstanciado enviado estar de acordo com o disposto no edital. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAUBATÉ – TAUBATÉ**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.**  
**EDITAL Nº 251/04/2020 – PROCESSO Nº 563519/2020**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 10/09/2021.**  
 O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAUBATÉ no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 10/10/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina CONTABILIDADE.  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE – ITAPETININGA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015**  
**EDITAL Nº 131/02/2020 – PROCESSO Nº 385528/2020**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1**  
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE, da cidade de ITAPETININGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 14/09/2021, às 9 horas, no endereço abaixo indicado.  
 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.  
 A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.  
 O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.  
 O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.  
 O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.  
 As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.  
**LOCAL DE APRESENTAÇÃO:** FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI  
**ENDEREÇO:** RUA DR. JOÃO VIEIRA DE CAMARGO, 104  
**Cidade:** ITAPETININGA  
**Área da Disciplina:** ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS  
**Dados da abertura do PSS:**  
**Curso Superior de Tecnologia em:** Comércio Exterior  
**Disciplina e carga horária:** Sistemática do comércio exterior  
 - 08 horas-aula (04 ha matutino, 04 ha noturno)  
**Convoca para:**  
**Curso Superior de Tecnologia em:** Gestão da Tecnologia da Informação  
**Disciplina e carga horária:** Sistemática do comércio exterior  
 - 04 horas-aula noturno

Número de vagas: 1  
**Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO**  
 1 / Bruno José Viana Kortz / 43069200-6 / 21807838846 / 1º  
 2 / Renan de Campos Vieira / 46209517-4 / 37076576805 / 2º  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG – BEBEDOURO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 280/13/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/04762**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1**  
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, da cidade de BEBEDOURO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 14/09/2021, às 15h30, no endereço abaixo indicado.  
 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.  
 A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.  
 O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.  
 O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.  
 As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.  
**LOCAL DE APRESENTAÇÃO:** FATEC JORGE CARAM SABBAG  
**ENDEREÇO:** RUA DR. OSCAR WERNECK, 1286 – BAIRRO: CENTRO  
**CIDADE:** BEBEDOURO  
**DISCIPLINA:** ESPANHOL II  
**ÁREA DA DISCIPLINA:** LETRAS E LINGUÍSTICA  
**CURSO:** LOGÍSTICA  
**CARGA HORÁRIA E PERÍODO:** 02 HA / NOTURNO  
**NÚMERO DE VAGAS:** 1  
**CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**  
 Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota Final / Classificação Final  
 4 / RENATA DOS REIS PEREIRA SEXTO / 26546012-8 / 29170742804 / 398,70 / 1º  
 3 / LAVÍNIA PAVAN / 199592159 / 07184893816 / 343,20 / 2º  
 1 / MARIANA VIEIRA RIBEIRO FREDI / 40836449X / 31427374805 / 177,20 / 3º  
 \*  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 132/04/2021 – PROCESSO Nº 51585/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2**  
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUI, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 14/09/2021, às 11 horas, no endereço abaixo indicado.  
 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.  
 A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.  
 O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.  
 O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.  
 O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.  
 As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.  
**LOCAL DE APRESENTAÇÃO:** FATEC PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO  
**ENDEREÇO:** RODOVIA MÁRIO BATISTA MÓRI, 971 – BAIRRO: JARDIM AEROPORTO  
**CIDADE:** TATUI  
**DISCIPLINA:** GESTÃO DE PROJETOS  
**ÁREAS DA DISCIPLINA:** ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO  
**Dados da abertura do PSS:**  
**CURSO:** MANUTENÇÃO INDUSTRIAL  
**CARGA HORÁRIA E PERÍODO:** 04 HORAS/AULA, SENDO 02HA NO PERÍODO DA MANHÃ E 02 HA NO PERÍODO DA NOITE  
**Dados desta convocação:**  
**CURSO:** GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**CARGA HORÁRIA E PERÍODO:** 4 HORAS-AULA, NOTURNO  
**NÚMERO DE VAGAS:** 1  
**CANDIDATOS CONVOCADOS**  
 Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota Final / Classificação Final  
 20 / LUMILA SOUZA GIRIOLI CAMARGO / 34276648X / 30865992860 / 726,7726,7 / 4º  
 21 / DAISY EBOLI / 12751045X / 07323528860 / 702,7702,7 / 5º  
 18 / RENATO LUIZ CARDOSO / 225693999 / 14970357838 / 675,0675,0 / 6º  
 \*

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

**EDITAL CSCRH–RP Nº 24/2021**  
**CONVOCAÇÃO**  
 A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP CONVOCA o candidato  
**MARCOS PAULO DE PASSOS** a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (dentro do Campus da USP RP - Rua dos Bambus, casa 1), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto – SP, no prazo de 5 dias úteis, a partir da data da publicação deste edital no DOE, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico,

conforme Editais ATAC 033/2021 e 040/2021, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho

#### FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**  
**Edital FSP 023/2021 - HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE, COM BASE NA ESPECIALIDADE "POLÍTICAS E SISTEMAS DE SAÚDE" – EDITAL 045/2020**  
 A Congregação, em sua 6ª/2021 Sessão, realizada em 26.08.2021, HOMOLOGOU, o Edital do Concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde (Edital 020/2021).

#### FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

**EDITAL CPG/FZEA 004/2021**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA ANIMAL**  
**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 01 de outubro a 05 de novembro de 2021  
**NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS PARA INGRESSO EM 2022:**  
 - Curso de Mestrado Profissional: 25  
**REQUISITOS:**

Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior e acadêmicos com previsão de conclusão de curso superior até o limite do período de matrícula no Programa, conforme data prevista neste edital. O interessado deverá realizar sua inscrição por via eletrônica dentro do prazo deste Edital e atentar-se para o envio de cópias dos seguintes documentos (ATENÇÃO: alguns documentos possuem informações na frente e no verso. Quando isso ocorrer, é necessário encaminhar as duas cópias do mesmo documento para que a inscrição seja habilitada. O candidato que não se atentar para esse detalhe não terá sua inscrição habilitada pela Comissão do Processo Seletivo):

- Cédula de identidade – RG com o número do CPF (não será aceita cédula de identidade de Conselhos e nem CNH);
- CPF (caso o número do documento não conste na cédula de identidade);
- Título de eleitor;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Histórico escolar da graduação;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Passaporte (para candidatos estrangeiros não residentes no país);
- RNM (para candidatos estrangeiros residentes no país).

Os estrangeiros residentes no País não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar, título de eleitor e cédula de identidade.

Adicionalmente, todos os candidatos ou seus procuradores deverão apresentar:

- Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado;

- Pré-projeto de pesquisa resumido com aderência às linhas do Programa, de cinco a sete páginas, com as seguintes informações obrigatórias: título, objetivos, revisão de literatura, material e métodos, resultados esperados, cronograma de execução e referências. Além disso o candidato deve apontar, após o título, se já teve uma pré-conversa com um dos orientadores do Programa e se interagiu na estruturação da pesquisa;

- Currículo Vitae (circunstanciado), em formulário próprio, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios. Todos os documentos devem ser digitalizados e os arquivos devem ser em .pdf e devidamente identificados com nomes conforme descrito e na ordem/sequência do currículo. Atividades relatadas e não comprovadas não serão consideradas na pontuação do Currículo Vitae;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia do comprovante do depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$200,00 (duzentos reais). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil, banco 001, agência 6551-X, conta corrente 130.103-9.

A inscrição será feita, exclusivamente, por via digital. Para tal o candidato deverá enviar a documentação para o e-mail [ericrist@usp.br](mailto:ericrist@usp.br), com cópia para [posfzea@usp.br](mailto:posfzea@usp.br). A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

- No assunto: "Inscrição Processo Seletivo PPG GIA 01/2021.

- Os documentos devem ser enviados em anexo, em .pdf. Não serão aceitas as inscrições que chegarem fora de prazo. A documentação deve estar completa e assinada, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

A homologação das inscrições será realizada pela Comissão especificamente designada para a organização do Processo Seletivo após o recebimento e a conferência dos documentos entregues dentro do prazo estabelecido neste edital.

Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**RELAÇÃO DE ORIENTADORES DO PROGRAMA COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO**

- Adriano Rogério Bruno Tech ([adriano.tech@usp.br](mailto:adriano.tech@usp.br))
- Ana Carolina de Sousa Silva ([anacss@usp.br](mailto:anacss@usp.br))
- Augusto Haber Gameiro ([gameiro@usp.br](mailto:gameiro@usp.br))
- Celso da Costa Carrer ([celsocarrer@usp.br](mailto:celsocarrer@usp.br))
- César Gonçalves de Lima ([cegdlima@usp.br](mailto:cegdlima@usp.br))
- Eliana Setsuko Kamimura ([elianask@usp.br](mailto:elianask@usp.br))
- Marcelo Machado De L. de O. Ribeiro ([mrib@usp.br](mailto:mrib@usp.br))
- Mônica Roberta Mazalli Medina ([mazalli@usp.br](mailto:mazalli@usp.br))
- Rodrigo Rodrigues Petrus ([rpetrus@usp.br](mailto:rpetrus@usp.br))
- Vera Letticie de Azevedo Ruiz ([letticie@usp.br](mailto:letticie@usp.br))

**SELEÇÃO:**  
 • Análise do Currículo Vitae (Peso 3)  
 • Análise do Pré-Projeto Escrito (Peso 3)  
 • Prova de Arguição da Experiência Profissional e Apresentação do Pré-Projeto (Peso 4)

A média final mínima para aprovação no processo seletivo é 5,0 (cinco).

Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da arguição do pré-projeto.

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** 08/11/2021

**Local:** Via Internet no endereço [www.fzea.usp.br](http://www.fzea.usp.br).

**RECURSOS:** 09 a 11/11/2021

Eventuais documentos de recurso devem ser enviados por e-mail ao Serviço de Pós-Graduação ([ericrist@usp.br](mailto:ericrist@usp.br), com cópia para [posfzea@usp.br](mailto:posfzea@usp.br)).

- No assunto: "Recurso do Processo Seletivo PPG GIA 01/2021 - Homologação das Inscrições.

- Um único documento em formato .pdf contendo todas as informações e a documentação referente ao recurso.

**PROVAS:**

- Análise dos Recursos para Homologação das Inscrições, do Currículo Vitae e do Pré-Projeto Escrito (Classificatória - Atividade sem a presença dos candidatos): 12/11/2021

**Local:** Sala Virtual (via Google meet ou Zoom)

Os critérios e pontuação de análise encontram-se no anexo I.

Valor total da prova: 10,0.

- Prova de arguição da Experiência Profissional e do Pré-Projeto de Pesquisa (Classificatória) será realizada de maneira

on-line com os candidatos, no período de 17 a 19/11/2021, das 8 às 18 horas. Os candidatos serão informados por e-mail (no endereço indicado no formulário de inscrição) sobre a data e a hora determinada para a reunião on-line, bem como o link da Sala Virtual (via Google meet ou Zoom)

**Local:** Sala Virtual (Google meet ou Zoom)  
**Valor total da prova:** 10,0.

O candidato poderá fazer uma apresentação virtual, utilizando o recurso do Google meet ou Zoom, coordenado pelo Presidente da Comissão (tempo máximo para a apresentação: 10 minutos). Serão avaliados neste item a qualidade do pré-projeto, a experiência do candidato, o conhecimento do candidato em relação ao pré-projeto que será implementado, bem como a interação do pré-projeto com a Empresa na qual o candidato esteja trabalhando. Será também avaliada a capacidade do candidato em sintetizar a proposta e responder às arguições dos examinadores.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:** 01 de dezembro de 2021.

**Local:** Via Internet no endereço [www.fzea.usp.br](http://www.fzea.usp.br).  
**RECURSOS:** 02 a 09/12/2021 (5 dias úteis).

Eventuais documentos de recurso devem ser enviados por e-mail ao Serviço de Pós-Graduação ([ericrist@usp.br](mailto:ericrist@usp.br), com cópia para [posfzea@usp.br](mailto:posfzea@usp.br)).

- No assunto: "Recurso do Processo Seletivo PPG GIA 01/2021.

- Um único documento em formato .pdf contendo todas as informações e a documentação referente ao recurso.

**ADMISÃO:**

1. Os candidatos que obtiverem média ponderada final igual ou superior a 5,0 serão considerados aprovados.

2. Os candidatos aprovados serão admitidos no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação na Indústria Animal em função do número de vagas disponíveis para orientação, de acordo com a classificação, dada pela média final do candidato.

3. Para a matrícula, o candidato ao título de mestre deverá escolher um orientador listado neste edital, mediante a anuência/aquiescência deste. Caso este orientador não esteja disponível para orientação, caberá ao candidato procurar um outro docente da lista que concorde em ser seu orientador.

4. Excepcionalmente, os candidatos ao título de mestre poderão ser matriculados sob orientação acadêmica, considerando-se a viabilidade do projeto apresentado, a previsibilidade de orientação pelo orientador sugerido e a anuência da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5. O candidato aprovado que não concordar com o orientador a ele destinado, poderá deixar de efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação na Indústria Animal.

6. Após o período de matrícula, as eventuais vagas remanescentes serão preenchidas até o número máximo de vagas de orientação para este Processo Seletivo, pelos candidatos aprovados, em função de suas classificações, desde que exista um orientador disponível para a sua orientação.

7. A orientação será definida nos termos da Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018.

**OBSERVAÇÕES:**

- Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na desclassificação do candidato.

- Em função da situação de pandemia no Estado de São Paulo, bem como as normas determinadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, informamos que as etapas deste processo seletivo serão realizadas totalmente de forma remota (on-line) e as condições de acesso as atividades é de responsabilidade do candidato.

- Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação na Indústria Animal.

**PERÍODO DE MATRÍCULA:**

As matrículas poderão ser realizadas no período de 10 de janeiro a 31 de agosto de 2022. Somente poderão efetuar suas matrículas os candidatos que estiverem em posse de cópia (frente e verso) do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação e Requerimento de Primeira Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo orientador disponível na página do Programa (<https://sites.usp.br/gia/formularios/>) e atestado de proficiência na língua inglesa.

Exames/pontuação para o atestado de proficiência em língua inglesa:

- I. Proficiência da Rede de Escolas CCAA, com nível mínimo de A2;

- II. Test of English as a Foreign Language (TOEFL), iBT 60 pontos, ITP 400 pontos, validade de dois (2) anos;

- III. International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de dois (2) anos;

- IV. Test of English for Academic and Professional Purposes (TEAP), pontuação mínima 70 pontos, validade de dois (2) anos.

**OBS.:** O candidato estrangeiro deverá realizar prova de proficiência em inglês, desde que o inglês não seja a língua oficial do seu país de origem.

**LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**  
 Serviço de Pós-Graduação da FZEA – USP.  
 Av. Duque de Caxias Norte, 225, 13635-900 – Pirassununga, SP.  
 De segunda a sexta-feira, das 10h às 16h30 (exceto em feriados e emendas de feriados). Fone / Fax: (0#119) 3565-4372  
 - E-mail: [posfzea@usp.br](mailto:posfzea@usp.br)

Observação: em função da pandemia de COVID-19, o Serviço de Pós-Graduação atenderá sob forma não presencial (preferencialmente por e-mail).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de GUILHERME CAMARGO, RG nº 44525123-2, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 101/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de THIAGO D ECA SANTIAGO, RG nº MG-15447863, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 101/2019.

Observação: em função da pandemia de COVID-19, o Serviço de Pós-Graduação atenderá sob forma não presencial (preferencialmente por e-mail).

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de GUILHERME CAMARGO, RG nº 44525123-2, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 101/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de THIAGO D ECA SANTIAGO, RG nº MG-15447863, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 101/2019.

Observação: em função da pandemia de COVID-19, o Serviço de Pós-Graduação atenderá sob forma não presencial (preferencialmente por e-mail).

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de GUILHERME CAMARGO, RG nº 44525123-2, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 101/2019.

10h30 - Início da Prova Escrita.  
11h30 - Término da Prova Escrita e Início da Correção pela Comissão Julgadora.

Dia 24/09/2021 – Sexta-feira:  
09h30 - Prova de Títulos, avaliada pela Comissão, sem a presença dos candidatos.

15h00 – Divulgação dos resultados, cuja classificação final será fixada, através de documento impresso, na entrada principal do Prédio Administrativo da FOP.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Eduardo Dias de Andrade, Prof. Dr. José Ranali e Profa Dra Cinthia Pereira Machado Tabchoury; Membros Suplentes: Prof. Dr. Márcio de Moraes, Prof. Dr. Márcio Zaffalon Casati e Profa Dra Adriana de Jesus Soares.

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Cristiana Godoy Sartori, Gustavo Alves Andrade dos Santos, Jonny Burga Sanchez, Klinger de Souza Amorim, Patrícia Oliveira de Lima e Renato Assis Machado, para comparecerem no dia 23/09/2021 às 09h30, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

O não comparecimento, no horário estabelecido acima, caracterizará a desistência por parte do candidato e resultará na sua eliminação do certame.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
EDITAL

Concurso de Livre Docência, na área de Geografia, na disciplina GF 803 – Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências. O concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 14/10/2021, de forma remota, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 14/10/2021 – quinta-feira  
8h30 – Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;  
11h00 – Prova Didática;  
13h30 – Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Eduardo José Marandola Junior, Wanilson Luiz, Francisco de Assis Mendonça, Fabio Soares de Oliveira, Selma Simões de Castro; Suplentes: José Teixeira Filho, Wenceslão Machado de Oliveira Junior, Carlos Alberto Franco da Silva, Antonio José Teixeira Guerra, Andréia Medinilha Panher, Edson Vicente da Silva, Agna Almeida Menezes, Jussara Fraga Portugal. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o único candidato inscrito, Prof. Dr. Raul Reis Amori.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Físico-Química, na disciplina QF431 – Físico-Química I, do Departamento de Físico-Química, do Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever no concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;  
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;  
d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;  
d.2. currículo lattes;  
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;  
d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 (quinze) dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

#### II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

#### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)  
II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)  
III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;  
b. - Títulos universitários;  
c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e  
d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Química, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU A-24/2020, que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Química..

Disciplina  
Código QF431  
Nome Físico-Química I  
Vetor  
OF:S-5 T:004 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004  
AV:N EX:S FM:75%  
Pré-Req - MA211 QG108  
Ementa

Estado gasoso: propriedades PVT de gases ideal e real; equação de van der Waals; princípio dos estados correspondentes. Conceitos básicos de Termodinâmica: primeira, segunda e terceira Leis; funções termodinâmicas; termoquímica; aplicações. Condições de equilíbrio e regra das fases: sistemas de um e de mais componente. Propriedades coligativas; atividade.

#### Programa

I. - Conceitos de sistema, meio, variáveis termodinâmicas, equilíbrio térmico e propriedades.

II. - Estudo do estado gasoso: gases ideais e gases reais; interações intermoleculares; transição gás-líquido (liquefação).

III. - Conceitos energia interna, calor, entalpia, capacidade calorífica, trabalho generalizado e reversibilidade.

IV. - Primeira Lei da Termodinâmica; aplicações a sistemas gasosos.

V. - Termoquímica e calorimetria

VI. - Segunda e Terceira Leis da Termodinâmica: Entropia, noção estatística

VII. - Relações fundamentais para sistemas fechados

VIII. - Funções de Gibbs e Helmholtz; conceitos de fugacidade e atividade química

IX. - Variáveis independentes naturais e relações de Maxwell

X. - Relações fundamentais para sistemas abertos; potencial químico

XI. - Relações fundamentais do equilíbrio químico e equilíbrio de fases; regra das fases de Gibbs

XII. - Diagramas de fase para um componente e variação de pressão de vapor com temperatura e pressão;

XIII. - Medidas de composição, quantidades parciais molares.

XIV. - Leis de Raoult e de Henry

XV. - Diagramas de fase para dois e três componentes. Destilação.

XVI. - Propriedades coligativas

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BAURU Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Edital nº 71/2021 – STDARH/FAAC – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Campus de Bauru CONVOCA os candidatos abaixo inscritos para a realização do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Arquitetura e Urbanismo, subárea de conhecimento Projeto em Arquitetura e Urbanismo e na disciplina/conjunto de disciplinas: "Arquitetura VIII - Projeto Executivo e Laboratório de Arquitetura Urbanismo e Paisagismo IV: Equipamentos Coletivos de Média Complexidade", junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 061/2021-STDARH), para as provas que serão realizadas nos dias 22 e 23 de setembro de 2021, por videoconferência, através do Google Meet, com apresentação ao concurso, no seguinte dia, horário e local:

DIA: 22-09-2021

HORÁRIO: 08h00

LOCAL: Sala de videoconferência do Google Meet, através de link a ser encaminhado por email pela Comissão Examinadora.

CANDIDATO / RG:

MAYRA SIMONE DOS SANTOS/30529622X-SP

ANA PAULA CABRAL SADER/243564260-SP

FERNANDA MOÇO FOLONI /463213774-SP

O candidato deverá se atentar às seguintes instruções:

- Acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público;

- Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova;

- Durante a prova didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.

- Para a realização da prova didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

(Processo 296/2021)

Edital nº 072/2021 – STDARH/FAAC – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Campus de Bauru CONVOCA os candidatos abaixo inscritos para a realização do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Arquitetura e Urbanismo, subárea de conhecimento Projeto em Arquitetura e Urbanismo e na disciplina/conjunto de disciplinas: "Planejamento Urbano e Regional - II, Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo VIII - Projeto Físico Territorial, junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 062/2021-STDARH), para as provas que serão realizadas nos dias 23 e 24 de setembro de 2021, por videoconferência, através do Google Meet, com apresentação ao concurso, no seguinte dia, horário e local:

DIA: 23-09-2021

HORÁRIO: 07h30

LOCAL: Sala de videoconferência do Google Meet, através de link a ser encaminhado por email pela Comissão Examinadora.

CANDIDATO / RG:

NATÁLIA FERNANDES RIBEIRO/212663843-RJ

LARISSA DE ALCANTARA VIANA/595117430-SP

ELLEN BEATRIZ SANTOS FONSECA DE CASTRO /341960949-SP

GEISE BRIZOTTI PASQUOTTO/348858085-SP

O candidato deverá se atentar às seguintes instruções:

- Acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público;

- Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova;

- Durante a prova didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.

- Para a realização da prova didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

(Processo 297/2021)

#### CAMPUS DE MARÍLIA

#### Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

EDITAL Nº 189/2021-STDARH

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº Desp. 99-2021-RUNESP de 20/07/2021, publicado em 21/07/2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Humanas sub-área de conhecimento Educação e na disciplina/conjunto de disciplinas: Comunicação e Sinalização Diferenciadas na Educação Especial; Clínica Em Oftalmologia, junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília. O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano.

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá:

I - Preencher o formulário eletrônico no período de 13/09/2021 a 01/10/2021, no horário das 0 às 23:59 horas, com exceção do último dia de inscrição, dia 01/10/2021, até as 16 horas.

II - Emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa de R\$108,00 até 1 (um) dia útil após o término do prazo previsto no item I. Os boletos estarão disponíveis para pagamento na área do candidato com acesso pelo link: <https://inscricoes.unesp.br/> em até dois dias úteis após a data da inscrição (item I). Já os boletos gerados no último dia previsto no item I, estarão disponíveis para pagamento no dia útil seguinte (04/10/2021), na área do candidato com acesso pelo link: <https://inscricoes.unesp.br/> e deverão ser pagos, impreterivelmente, nesse mesmo dia.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre na área da Educação, na área da disciplina que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: [rh.marilia@unesp.br](mailto:rh.marilia@unesp.br), até o último dia do prazo previsto no item 2.1.II (04/10/2021):

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador de título de Mestre na área da Educação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 01 via devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas: Comunicação e Sinalização Diferenciadas na Educação Especial; Clínica Em Oftalmologia  
Edital nº 189/2021-STDARH-STDARH  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG/Número de Inscrição: \_\_\_\_\_  
E-mail do candidato: \_\_\_\_\_

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: [rh.marilia@unesp.br](mailto:rh.marilia@unesp.br) da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, até as 23: